



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 434/2024 – De 23 de Agosto de 2024.**

**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado da servidora MIRIANE GIROTTO, contratada para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de PROFISSIONAL para a categoria funcional de FARMACEUTICO, realizado de conformidade com o inciso IV do art. 2º a lei Municipal nº 2.203/218, a contar desta data.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.**

Paço do Contestado, 23 de Agosto de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I**

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

